



## DECLARAÇÃO

Declaramos, nos termos do art. 34, §1º da Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº 2.665/2025, de 10 de junho de 2025, para fins de **Projeto de Lei que Acrescente Função Gratificada no Quadro de funções da Lei Complementar nº 021/2025, e dá outras providências, via PLC nº 001/2026** que:

**I - O impacto orçamentário apresentado se adequa as ações Governamentais do Município e com os instrumentos de planejamento PPA, LDO e LOA.**

Caçu - GO, aos 04 dias do mês de Fevereiro de 2026.

HAROLDO ANDRÉ BERNARDES  
SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO

PEDRO JORGE PROTICI  
SECRETÁRIO FINANÇAS